



ATA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h12min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE**

HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, MARIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, BRUNA PEREIRA RANGEL, JULIANA FERRE SULLIANO. A

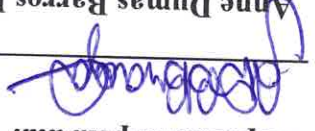
presidente Conselheira Cristiane inicia a reunião desejando boas vindas ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer Sr. Renato Delmirio Cabral, em seguida as conselheiras e secretária executiva foram apresentadas ao secretário. A presidente passa a palavra ao Sr. Renato, ele agradece ao colegiado pela recepção e diz contar com a parceria do colegiado para as ações do/SMEEL bem como o prefeito, fala sobre sua carreira no âmbito pedagógico de mais de trinta anos de experiência, ressalta que são grandes os desafios, principalmente estrutural nas Unidades de Ensino, informa que esta viabilizando junto a sua equipe propostas para que o Prefeito possa viabilizar o pagamento do piso nacional do magistério, bem como o plano de cargos e carreiras, que será pago nesta data as férias dos funcionários da Rede Municipal de Ensino referente ao ano de 2025, que a proposta inicial seria o parcelamento para iniciar o pagamento do piso, em relação ao pagamento de JETON o prefeito se comprometeu a fazer o pagamento normal referente ao ano corrente e que os valores atrasados serão pagos posteriormente, a secretária executiva solicita ao secretário em caráter emergencial as portarias do Conselho e de sua designação ao cargo para andamento de processos e outras providências pertinentes ao cargo, a conselheira Licila ressalta que os funcionários tem explicitado esperança de melhorias com a nova gestão, a conselheira Ariane destaca em sua fala o perfil da composição do conselho que visa políticas públicas de qualidade e imparcialidade em suas ações junto a secretaria, o secretário destaca que estão sendo tomadas medidas para climatizar as U.E.s, que já foi aberta licitação para compra de novos aparelhos e agendamento com o superintendente da empresa de fornecimento de energia, para a adequação do serviço nas Unidades, destaca que no segundo semestre será ofertado Ensino Médio na Escola Municipal Levy Miranda, a conselheira Antônia ressalta a necessidade de oferecer condições de trabalho apropriadas para os funcionários com estrutura, material, formações e remuneração, conselheira Laís ressalva a importância de diminuir o número de contratados na folha da educação para que seja possível acatar adequação do piso, conselheira Lidiane aproveita o ensejo para agradecer pelo convite para compor a equipe da SMEEL como diretora de gestão escolar e membro do conselho municipal e acrescenta que fica feliz em saber que a valorização do magistério esta em pauta para nova gestão e reafirma a fala da conselheira Ariane quanto a parceria e imparcialidade do CME. A Conselheira Carla levanta a possibilidade de o transporte escolar atender aos alunos que residem no Alto de Ibicui que foram matriculados na Escola Municipal Maria Rosa Magalhães por falta de vaga na Escola Municipal Maria Helena Ferrazani, conselheira Juliana relata que alunos residentes do Condomínio Pontal da Costa Verde (Itacuruçá) não estão sendo atendidos pelo transporte escolar, devido a falta de rota. As 10h03 min. a conselheira Mabiane solicita licença para se retirar para receber o secretário junto ao Prefeito na Unidade de Ensino. **Leitura da ata**

do dia 22/01/25: aprovada. Conselheira Ariane sugere que o conselho faça parecer para

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

que a SMEEL possa cumprir a Resolução dos Parâmetros de Qualidade da Educação, e que seja encaminhada a Resolução de Escola de Tempo Integral para o gabinete do Prefeito solicitando que seja transformada em lei municipal, para que assim seja efetivada como Política Pública na Educação. A conselheira Ariane com base na recondução de mandato no Fórum Municipal de Educação (prevista no regimento interno) sugere que seja colocada em pauta o estudo sobre a recondução dos membros de primeiro mandato, tanto da sociedade civil quanto do executivo, conforme parágrafo 3º e 4º do Regimento Interno, havendo eleição e indicação apenas para as cadeiras que estão no término do segundo mandato, sendo esta a cadeira de Representante de professores ocupada pela conselheira Lícila, a conselheira Lícila destaca que sendo aprovada a proposta, a mesma não poderá ser reconduzida e privada de concorrer em outra cadeira, diante do exposto a conselheira Juliana (representante do jurídico) ficou responsável por estudar a matéria e se colocar na próxima reunião. A conselheira Eliane Maia informa que a gestão tem o objetivo de marcar reunião com os Diretores e Conselheiros para discussão do uso de celular nas U.E.s. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h38min.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretaria Executiva

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
BRUNA PEREIRA RANGEL	<i>Bruna</i>
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
ANTÔNIALUCIANA DOS SANTOS VIDAL	<i>Antônia Luciana dos Santos Vidal</i>
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	<i>Eliane Maia</i>
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	<i>Mabiane Rodrigues O. da Silva</i>
JULIANA FERRE SULLIANO	<i>Juliana</i>
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	<i>Cristiane dos Santos P. de Freitas</i>
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	<i>Licila Dantas Sales da Fonseca</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire Rodrigues de Campos</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Martins Barral</i>
LAIS CAMARA DA ROCHA	<i>Laís Camara da Rocha</i>

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h17min iniciou a reunião extraordinária da CPLN - Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, JULIANA FERRE SULLANO e BRUNA PEREIRA RANGEL**. A presidente inicia a reunião, a secretária executiva justifica a ausência da Conselheira **MARIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**, que foi agendada para exame do DETRAN, na mesma data e horário da reunião. A pauta foi: **Deliberação de Autorização de Funcionamento de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino**: As alterações foram feitas com base na Deliberação nº01/CME/2025. Capítulo II: Acrescentar Ensino Fundamental; Art. 2º substituir privada por pública e acrescentar Ensino Fundamental; Capítulo II: Criar capítulo sobre Ensino Fundamental; Artigo 11 Acrescentar Ensino Fundamental, bem como em todos os artigos que couber o termo; Acrescentar o III: Noturno; Artigo 12 Após atividades trocar o texto para: de acordo com as diretrizes estabelecidas na Legislação Federal; abaixo do artigo 13: criar artigo para Ensino Fundamental; Capítulo III Regimento Interno: suprimir o artigo 16 e o parágrafo único; Capítulo V: Vide ideia geral da Diretoria de Ensino; Capítulo VI Do Corpo Técnico, Administrativo e Pedagógico: Art. 22 Estruturas, Atribuições, Cargos e Funções: seguir normatização da SMEFL. Os conselheiros deram uma pausa no estudo, pois levantaram questionamentos dos impedimentos causados com o atraso da publicação das portarias dos conselhos que ainda não foram publicadas, neste momento diante da complexidade do assunto às 10h16min. a presidente da câmara Lais Rocha solicitou a paralisação da reunião por 15 minutos para solicitar a presença da presidente do CME a sala de apoio aos conselhos, para tomar ciência e aplicar as medidas que fossem pertinentes, as 10h 32 min. A reunião foi reiniciada com a presença da Conselheira Cristiane (presidente), a conselheira Ariane passou para presidente todas as implicações que poderiam ocorrer com a falta da publicação das portarias com data retroativa a janeiro de 2025, diante do exposto a presidente deliberou por encaminhar o ofício ao Prefeito para que sejam tomadas as providências cabíveis para

ATA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



viabilizar a publicação das portarias e solicitar agendamento de audiência e ofício solicitando agendamento de reunião com o secretário. Foi deliberado que a conselheira Licila será responsável por fazer a minuta com base nos estudos e apontamentos do colegiado. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h08min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LICILA DANTAS S. DA FONSECA	<i>Licila Dantas S. da Fonseca</i>
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	Falta
BRUNA PEREIRA RANGEL	<i>Bruna</i>
LAÍS CÂMARA DA ROCHA	<i>Laís</i>
JULIANA FERRE SULLIANO	

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h10min., iniciou a reunião

ordinária da CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, estavam presentes os seguintes
 Conselheiros(as): ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, ELIANE MAIA MIRANDA
 MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA
 DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO. A

presidente inicia a reunião com boas-vindas as conselheiras. Pauta: Redução de Carga horária
 de alunos e funcionários em regime de 50% (medidas tomadas em decorrência da forte
 onda de calor NC4): A presidente faz uma breve explanação sobre os possíveis prejuízos na
 aprendizagem e no aumento de faltas, pois muitos pais não encaminham os filhos as Unidades
 devido ao encurtamento do período escolar. A Conselheira Eliane Maia entende que não
 ocorrerá grandes danos pedagógicos, pois o período de encurtamento será breve e nesta fase
 inicial as unidades estão em avaliações diagnósticas, os novos conteúdos ainda não estão sendo
 ministrados aos alunos. A conselheira Rachel questiona sobre a carga horária de 50% para
 funcionários. A conselheira Eliana informa que a recomendação é que todos os funcionários
 tenham suas cargas horárias reduzidas em 50% ficando a critério do gestor da Unidade
 organizar os horários. A conselheira Lidiane enfatizou que a SMEEL está atenta as possíveis
 perdas pedagógicas e que acontecerá nesta data reunião para discutir sobre reposição dos
 conteúdos e os instrumentos utilizados. A mesma sugere que seja encaminhado, posteriormente,
 o ofício solicitando a SMEEL quais serão as medidas aplicadas. Os conselheiros apresentaram
 para os representantes da SMEEL as Unidades que não estão atendendo a recomendação da
 carga horária em 50%. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às
 10h19min.

Responsável pela ata:

[Assinatura]

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL	<i>[Assinatura]</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>[Assinatura]</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>[Assinatura]</i>
ELIANE MAIA NIRENDA MOREIRA	<i>[Assinatura]</i>
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	<i>[Assinatura]</i>
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>[Assinatura]</i>

ATA



an

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

Responsável pela ata:

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h13min iniciou a reunião extraordinária da CPLN - Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, JULIANA FERRE SULLIANO, BRUNA PEREIRA RANGEL, MARIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA e LAIS CAMARA DA ROCHA. A presidente inicia a reunião, A pauta foi: **Deliberação de Autorização de Funcionamento de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino (CONTINUAÇÃO):** A conselheira Licila faz a leitura da minuta da deliberação conforme debate realizado na reunião anterior, em sequência as conselheiras iniciam a leitura pelo artigo 23. As alterações foram feitas com base na Deliberação nº01/CME/2025. Capítulo II: Acrescentar Ensino Fundamental; Art. 23 suprimir todo o artigo; Seção I artigo 24: permanecer o texto; Artigo 25: substituir o texto para: as atribuições e formação dos diretores deverão obedecer o regime interno municipal, a Portaria de Estrutura, e a Portaria de Critérios Técnicos, Méritos e Desempenho em vigência; Artigo 26: permanecer com o texto com base no artigo anterior suprimindo a portaria de Critérios e Méritos; Capítulo VII substituir o Título para: Professor I e Professor II; Artigo 28: o mesmo texto do artigo 25 e acrescentar a Lei 4797; artigo 30: o texto do artigo 25 e acrescentar o decreto 2791/2012 (Trata das funções do auxiliar de ensino)Artigo 31: Alterar o texto para dos Estudantes de educação Infantil e Ensino Fundamental;Parágrafo 2º: suprimir o texto;Observação: Acrescentar adaptação, para pessoas com deficiência; Artigo 34Manter o texto e substituir Educação Infantil para Educação Básica; Artigo 36: Seguir a Lei de Obras para Ensino Fundamental; Artigo 37: trocar Educação Infantil para Educação Básica; Artigo 40 manter o texto até adequada e suprimir o restante; Artigo 43 ao 60: Suprimir. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 15h19min.

ATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



	ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA
	LICILA DANTAS S. DA FONSECA
<i>Rosângela Danton S. da Fonseca</i>	MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA
<i>Marise</i>	BRUNA PEREIRA RANGEL
<i>Leous Pereira</i>	LAÍS CÂMARA DA ROCHA
<i>J</i>	JULIANA FERRE SULLIANO

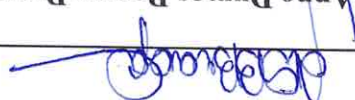


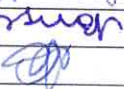
ATA

Aos Vinte e sei dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h10min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação estavam presentes os seguintes Conselheiros: LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, MARIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, BRUNA PEREIRA RANGEL. A pauta foi: **Leitura do Ofício Expedido nº 07/25/CME:** Encaminha Resolução nº 02/25/CME para apreciação do Exmo Senhor Prefeito e solicita Criação de Lei Municipal para implantação efetiva de Política Pública de Escola Integral na Rede Pública Municipal de Ensino. As conselheiras Juliana Ferre Suliano e Laís Camara Rocha chegam às 9h13min. **Leitura da ata do dia 05/02/25:** aprovada. A conselheira Eliane Maia Miranda Moreira chega às 9h 18min. **Indicação dos Membros para compor o CAC's FUNDEB:** Foram eleitas por unanimidade as Conselheiras Carla Meire (Titular) e Juliana Ferre (Suplente). Denúncia referente à E.M.P.S.: Após leitura da denúncia e debate do colegiado a conselheira Juliana (representante do Jurídico) irá elaborar resposta com base na legislação vigente e apresentar na próxima reunião. **Recondução de Conselheiros:** A conselheira Juliana faz a leitura de suas considerações técnicas com base no Regimento Interno e ressalta que sua opinião é distinta do conteúdo apresentado, sendo ele: Este pleno solicitou que fosse elaborado um estudo de caso com a seguinte indagação: De acordo com o regimento interno do conselho, o termo "recondução" abre oportunidade para que haja manutenção nas cadeiras de cargos eletos sem nova eleição? Primeiramente, devemos observar em que contexto tal palavra se revela no documento. Em breve análise, observa-se que não houve separação entre os conselheiros eleitos e os indicados. No entanto, a palavra em questão encontra-se no §3º do artigo 6º, no tópico que elucida os membros indicados pelo chefe do poder executivo. Nessa reflexão, acredito que convém expor as formas de interpretação legislativa, pois no campo do direito sempre há mais de uma corrente. Temos a interpretação literal, que basicamente seria ler o que está escrito sem aprofundar-se nas formas de interpretação. Já a interpretação sistemática seria entender o escrito de acordo com as outras matérias que tratam do mesmo assunto, e a interpretação teleológica busca entender o objetivo e a finalidade da norma, perguntando-se "para quê?" a norma foi criada e qual problema ela pretende resolver. O tipo de interpretação que busca entender como a lei foi criada é a interpretação histórica ou genética, que basicamente procura compreender a intenção original do legislador ao criar a norma. Essa interpretação, entendendo ser a que mais se aproxima do nosso caso, pois, como conselheira e conhecedora dos debates no momento da criação do Regimento Interno, tal expressão foi usada no sentido de dar continuidade ao Conselho a fim de evitar muitas trocas, causando a interrupção e possível perda de matérias debatidas. O objetivo do presente estudo não é encerrar a matéria, nem tampouco esgotar todas as possíveis interpretações ou discussões sobre o tema. Pretendo, contudo, fornecer uma reflexão e quem sabe uma análise aprofundada na memória dos meus pares sobre a real intenção do §2º, do Artigo 6º. Espero ter contribuído para as reflexões e debates que surgiram. Ressalto que seria interessante para que haja um aprofundamento do tema, tal indagação também ser feita junto à PGM, pois, em caso de dúvidas jurídicas, é o órgão de instância máxima do município. A conselheira Mabiane solicita prazo para vista

da matéria, a presidente concede o prazo e coloca a pauta para próxima reunião. A presidente faz a leitura da convocatória da UNCMF para **Formação Continuada Política de Educação Integral em Tempo Integral** (MEC) e esclarece que embora o mesmo seja preferencialmente para presidente a conselheira deixa a critério do colegiado decidir quem irá participar, não havendo manifestação dos demais membros do grupo a conselheira informa que irá se inscrever. **Fala do Conselheiro inscrito:** Conselheira Carla Meire solicita que o conselho possa intervir junto a Secretaria Municipal de trânsito e SMEEL quanto ao bloqueio da pista para travessia de alunos nos horário de entrada e saída da Escola Municipal Maria Rosa Magalhães, a conselheira informa que mesmo com a colocação de cones pelos funcionários da unidade automóveis e motocicletas ultrapassam o bloqueio colocando em risco a integridade física de alunos e funcionários, o colegiado deliberou por encaminhar ofício a secretaria Municipal de Trânsito Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h52min.

Responsável pela ata:


 Anne Dumas Barros Braga
 Secretária Executiva

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
BRUNA PEREIRA RANGEL	Vanessa
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	Ridiane de Aguiar
ANTÔNIALUCIANA DOS SANTOS VIDAL	Wendell
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	Carla Meire
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	Carla Meire
JULIANA FERRE SULLIANO	Carla Meire
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	Carla Meire
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Carla Meire
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire
RACHEL MARTINS BARRAL	Carla Meire
LAIS CAMARA DA ROCHA	Carla Meire

ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL	<i>Antônia</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla</i>
ELIANE MAIA NIRENDA MOREIRA	<i>Eliane</i>
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	<i>Cristiane</i>
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane</i>

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

Responsável pela ata:

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 às 10h59min., iniciou a reunião extraordinária da CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, estavam presentes os seguintes Conselheiros(as): ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO. A presidente inicia. Pauta: Cartilha de Consentitização para uso de celulares na Escola (MEC): A conselheira Lidiane faz a leitura da Cartilha e da Lei nº15100/25, após debate do tema o colegiado deliberou por encaminhar ofício a SMEBL solicitando as normativas aderidas quanto ao uso de aparelhos eletrônicos nas Unidades de Ensino. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 12h15min.

ATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Conselho Municipal de Educação - CEB

